



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 069/2023

=CONCEDE FÉRIAS=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ROSANA JÚLIA BINDA**, Matrícula nº. 434, 10 (dez) dias de férias regulamentares, sendo 08 (oito) dias correspondentes ao período aquisitivo 2018/2019 e 02 (dois) dias do período aquisitivo 2021/2022, restando ainda para gozo 28 (vinte e oito) dias do período aquisitivo 2021/2022 conforme a portaria nº 12/2023. O período de gozo de 10 (dez) ocorrerá a partir de 23/10/2023 á 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2023.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 23 de outubro de 2023.